



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. Chico Alencar)

Requer o envio de indicação parlamentar ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos contendo sugestões de providências para a recomposição e o reforço no quadro da carreira de Tecnologistas do Ministério da Saúde utilizando a Lista de Espera do 1º Concurso Público Nacional Unificado - 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a indicação anexa, sugerindo a adoção de providências voltadas à recomposição e ao reforço no quadro da carreira dos Tecnologistas do Ministério da Saúde, a fim de adequar a quantidade dos(as) profissionais em exercício no Brasil de forma a atender plenamente às diversas Políticas e Programas de Saúde do Governo Federal, destacando-se a relação tripartite e as capilaridades inerentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), assim como aqueles integrantes do Plano Plurianual 2024-2027 e no Relatório Final da 17ª Conferência Nacional de Saúde, os quais possuem caráter deliberativo e enfoque transversal.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Chico Alencar)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a adoção de providências para a recomposição e o reforço no quadro da carreira de Tecnologistas do Ministério da Saúde, utilizando Lista de Espera do 1º Concurso Público Nacional Unificado - 2024.

Sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com amparo no artigo 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências para a recomposição e o reforço no quadro da carreira de Tecnologistas do Ministério da Saúde, utilizando a Lista de Espera do 1º Concurso Público Nacional Unificado - 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupado com o déficit de Tecnologistas no Ministério da Saúde, solicito apoio de Vossa Excelência no sentido de iniciar as providências relativas à convocação de candidatos aprovados em Lista de Espera para o cargo de tecnologista referente ao 1º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU1) - 2024.

A importância desta convocação visa a recomposição do quadro de servidores da referida carreira, tendo em vista que o número atual, infere-se, é insuficiente para o pleno cumprimento de todas as Políticas de Saúde. Sublinham-se o conceito amplo de Saúde, o processo de envelhecimento da população brasileira e as interfaces que a seara da Saúde estabelece para o atendimento de outras demandas sociais que necessitam de diálogo e parceria institucional com outras pastas ministeriais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Considerando o prazo de validade do CPNU1 de apenas um ano, com eventual prorrogação para mais um, os vários adiamentos ocorridos ao longo de sua execução, além de restrições inerentes aos períodos eleitorais, são importantes que sejam nomeados, ainda no exercício de 2026, novos tecnologistas para o quadro do Ministério da Saúde.

Cabe ressaltar que, com um intervalo médio de 10 anos entre concursos públicos para cargos efetivos e reposição insuficiente, há ameaça à continuidade de pesquisas, inovação e suporte técnico às Políticas Públicas de Saúde. Dessa maneira, a mencionada carreira não tem recomposição de pessoal para as diversas áreas de atuação há mais de uma década, fato que culminou em um déficit de profissionais.

Para evitar a descontinuidade de projetos e garantir estabilidade estratégica, tática e operacional, propõe-se a convocação imediata de candidatos relacionados em Lista de Espera, assegurando transição gradual, treinamento eficiente e preservação da capacidade científica e tecnológica do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida é urgente para manter a excelência das ações do Ministério.

Tecnologistas: Estratégia para qualificação das Políticas Públicas de Saúde Brasileiras

O cargo de Tecnologista, regulamentado pela Lei Federal nº 8.691/1993, exige formação superior e envolve a atuação em atividades técnicas e científicas essenciais. No âmbito da saúde pública, abrange áreas como coordenação de projetos, análise de dados, consultoria técnica e formulação de políticas baseadas em evidências, com foco no planejamento, implementação e avaliação de políticas, programas e pesquisas em ciência, tecnologia e inovação em saúde alinhadas às necessidades do SUS.

Em 10 de janeiro de 2024, o Governo Federal publicou o edital do 1º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). O certame buscou democratizar o acesso ao serviço público, garantir igualdade de oportunidades, padronizar provas, aprimorar os métodos de seleção e assegurar a impessoalidade em todas as etapas do processo. Para o Ministério da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Apresentação: 13/02/2026 16:35:23.270 - Mesa

INC n.91/2026

Saúde foram ofertadas 220 vagas imediatas para o cargo de Tecnologista, distribuídas em 4 blocos e 7 áreas profissionais, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 1: Atividades previstas por especialidade de Tecnologista no edital do CPNU1 - 2024.

BLOCO	ESPECIALIDADE	VAGAS OFERTADAS	ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE
Bloco 1	Engenharia Civil ou Arquitetura	2	Análise e gerenciamento de projetos de obras em saúde, incluindo elaboração de projetos, especificações técnicas e orçamentos, gestão de contratos e fiscalização de reformas, ampliações e construções. Atuação na conservação da infraestrutura, além de atividades de pesquisa e ensino.
Bloco 2	Tecnologia da informação	32	Produzir análises, estudos, pareceres e relatórios técnicos, incluindo acompanhamento orçamentário e apoio à capacitação. Atuar no desenvolvimento e gestão de sistemas e tecnologias da informação em saúde, com modelagem de processos, análise de dados e gestão de projetos de TI. Elaborar termos de referência, articular com instituições parceiras e monitorar sistemas e ações estratégicas.
Bloco 5	Vigilância em Saúde e ambiente	66	Planejar, implementar, monitorar e avaliar políticas, programas e ações estratégicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, incluindo vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ciência, tecnologia e inovação e fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Desenvolver atividades técnicas especializadas como avaliação de tecnologias em saúde, estudos técnicos e econômicos, análise de dados e indicadores, gestão de projetos, pesquisas, ensino, convênios e recursos, além de prestar assessoria técnica para formulação de políticas públicas, incorporação e gestão de tecnologias, produção de documentos técnicos e apoio à tomada de decisão.
	Gestão, monitoramento e avaliação de políticas em saúde	71	
	Farmácia	25	
	Fomento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	15	
Bloco 7	Administração, Contabilidade, Economia ou Estatística	9	Elaboração de planos, estudos, análises, diagnósticos e relatórios técnicos e de gestão, incluindo execução orçamentária e prestação de contas. Desenvolvimento e monitoramento de políticas, programas e pesquisas em Economia da Saúde de interesse do SUS. Produção técnica especializada, coordenação de grupos de trabalho e participação em fóruns e comitês da área. Gestão de sistemas de informação e elaboração de pareceres, notas técnicas e demais documentos institucionais.
TOTAL		220	

Fonte: Edital CPNU 2024 (disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/editais/editais>).

A carreira de Tecnologista tem papel essencial no organograma do Ministério da Saúde, constitui-se como essencial na formulação, implementação, funcionamento e aprimoramento dos mais diversos programas que compõem as ações do SUS dentre os quais: Agora tem Especialistas; Mais Médicos para o Brasil; SUS Digital; Programa Nacional de Imunizações; Farmácia Popular; Brasil Sorridente; Força Nacional do SUS; entre outros, inclusive para fortalecer o papel do Ministério da Saúde no Pacto contra o Femicídio. O déficit desses profissionais vem impactando diretamente a qualidade e



CD267987162800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

expansão dos serviços de saúde, sendo ainda insuficiente o quantitativo de 275 vagas autorizadas.

No cenário atual o exercício laboral dos profissionais supracitados está restrito a quatro das oito secretarias que compõem o Ministério da Saúde a saber: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS); Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES); Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação em Saúde (SECTICS) e Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA). Complementa-se com a informação da existência de mobilização pela aprovação do PL nº 3.102/2022 (aprovado na CCJC da Câmara dos Deputados e em fase de apreciação no Senado Federal), que visa ampliar a atuação dos tecnologistas para todas as unidades do Ministério, permitindo a transversalização de seu conhecimento técnico, inclusive em áreas como a Saúde Digital e a Secretaria Executiva, onde hoje há impedimentos legais para sua alocação.

A relevância da carreira de Tecnologista no Ministério da Saúde se intensifica diante dos desafios atuais que demandam maior autonomia nacional em áreas estratégicas, como medicamentos e vacinas, por meio do fortalecimento da pesquisa, do financiamento e da articulação entre ciência, setor produtivo e serviços de saúde, gestão e auditoria das atividades finalísticas nas 27 Unidades da Federação, além de resposta aos riscos e desafios sanitários impostos na atualidade. A integração entre produção científica, tradução do conhecimento e diálogo com a sociedade é fundamental para orientar decisões baseadas em evidências, o alinhamento com pactos globais os quais o Brasil é signatário tais como a Agenda 2030 e a 2ª Década de Segurança no Trânsito, aquela em razão do conceito amplo de Saúde, está em razão dos desdobramentos à saúde e à previdência em decorrência dos sinistros de trânsito. Nesse cenário, o SUS destaca-se como alicerce para o alcance da autonomia e garantia da integração nacional no que tange aos serviços de saúde.

Déficit de Pessoal no Ministério da Saúde

Apesar da relevância de Tecnologistas para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação em saúde, observa-se a existência de déficits no quadro funcional efetivo do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Ministério da Saúde. Conforme mencionado anteriormente, para o CPNU1 foram previstas 220 vagas imediatas, posteriormente foi contemplado provimento adicional de 25% (55 vagas), entretanto, a partir de dados internos o órgão em questão aponta a existência de 586 cargos que permanecem vagos, este montante equivale a 28,7% do quantitativo de Cargos Aprovados, conforme Quadro abaixo:

Quadro 2: Panorama de cargos ocupados, vagos e aprovados para Tecnologista (2026)

Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Cargos Vagos (%)	Total de Cargos Aprovados	Aprovados nas vagas imediatas + 25% adicional	Aprovados em Lista de Espera
1.454 ^a	586 ^a	28,7%	2.040 ^a	275	524 ^b

^a **Fonte:** Painel estatístico de Pessoal <<http://painel.pep.planejamento.gov.br/>>. Data da Última Atualização: 14/01/2026.

^b Quantidade de pessoas aprovadas nas listas de espera das diferentes áreas e blocos para Tecnologista do Ministério da Saúde, após a manifestação de interesse em permanecer nas listas e desconsiderando as repetições de nomes.

Em Audiência Pública realizada em 18/11/2025, o Ministério da Saúde destacou a necessidade de convocação de mais Tecnologistas para o órgão, informando a solicitação de 1.524 vagas para a carreira. Atualmente, a lista de espera para o cargo no âmbito do Ministério reúne 524 candidatos aprovados, distribuídos nas seguintes especialidades:

Quadro 3: Distribuição do quantitativo de candidatos aprovados para Tecnologista por Especialidade no CPNU 2024.

BLOCO	CARGO/ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS (AC/ PPP/PCD)
Bloco 1	Engenharia Civil ou Arquitetura	32
Bloco 2	Tecnologia da informação	52
Bloco 5	Vigilância em Saúde e ambiente	237
	Fomento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	104
	Farmácia	50
	Gestão, monitoramento e avaliação de políticas em saúde	229
	TOTAL BLOCO 5	394*
Bloco 7	Administração, Contabilidade, Economia ou Estatística	46
TOTAL LISTA DE ESPERA		524*

*Desconsiderando as repetições de nomes

Fonte: MGI, 02 de fevereiro de 2026. Disponível em:

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/convocacao-novas-vagas/lista-de-espera>

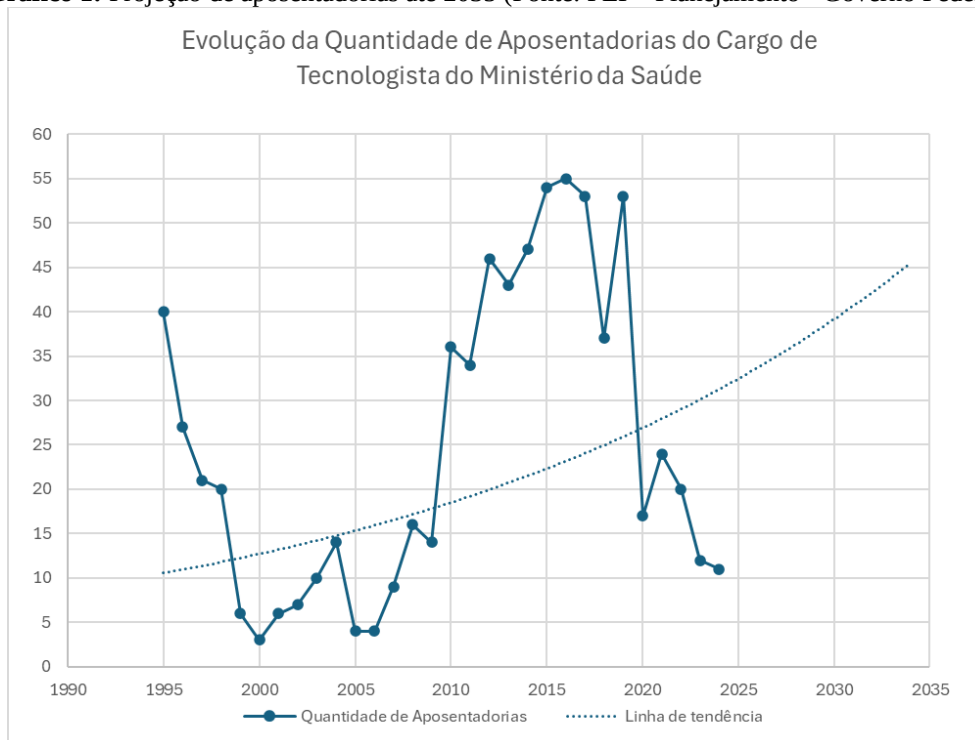




CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Além dos cargos vagos, a necessidade de recomposição da carreira torna-se ainda mais urgente quando se leva em conta a projeção de aposentadorias. O cenário que se vislumbra é de redução drástica de servidores no curto prazo. O Gráfico 1 evidencia o risco iminente de colapso na carreira de Ciência e Tecnologia (C&T) do Ministério da Saúde. No horizonte de sete anos, o número de aposentadorias projetadas pode superar as 275 vagas previstas no CPNU1- 2024, conforme gráfico 1.

Gráfico 1: Projeção de aposentadorias até 2035 (Fonte: PEP - Planejamento - Governo Federal)



Em 2022, a nota técnica N° 7/2022-COGEP/SAA/SE/MS (SEI: 0026958058), que justifica ao Ministério da Economia a urgência de realização de concurso público para o Ministério da Saúde, já apontava a necessidade de provimento de, pelo menos, 1.150 vagas para recompor a força de trabalho, tendo em vista o grande número de aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores. Destas vagas, 400 se referem ao cargo de tecnologista, quantitativo que, segundo resposta à Solicitação de Acesso à Informação registrada na Plataforma "FalaBR" sob o protocolo NUP no 25072.012411/2025-91, foi o solicitado inicialmente ao MGI como quantitativo de vagas para o cargo no CPNU, sendo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

aprovado apenas 220. Somente no ano desta nota técnica de 2022, havia a previsão de 2.582 aposentadorias no órgão.

Em 2024, o Ministério da Saúde realizou um Dimensionamento da Força de Trabalho que, conforme resposta à Solicitação de Acesso à Informação (NUP nº 25072.022024/2025-63), apontou a necessidade de 1.094 novos servidores apenas em duas das quatro secretarias em que os tecnologistas podem ser lotados: SAPS e SECTICS. Adicionalmente, aponta-se que há uma grande desproporcionalidade na distribuição, onde cerca de 83,6% dos tecnologistas atualmente ativos estão no Rio de Janeiro (majoritariamente no INCA), enquanto apenas cerca de 15,7% (279 servidores) atuam no Distrito Federal, diretamente na administração central do Ministério.

Considerando que, no Ministério da saúde, em todas as áreas há um contingente de pessoal insuficiente para atuação, julga-se necessário recompor a capacidade técnica, operacional e logística para a consecução dos objetivos pretendidos. A presença de tecnologistas efetivos garante a preservação da memória institucional, a continuidade de processos e a estabilidade das políticas públicas, ao mesmo tempo em que promoverá uma cultura organizacional sólida e colaborativa, fundamentada na troca de experiências e na construção de soluções sustentáveis.

Contratações Temporárias no Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde possui atualmente cerca de 5.000 contratos temporários ativos, conforme o Painel Eletrônico de Pessoal, com volume significativo de vínculos precários, incluindo bolsistas, consultores e profissionais contratados por meio de organismos nacionais e internacionais e instrumentos de cooperação, como OPAS, FIOTEC, PNUD, fundações de apoio e TEDs. Embora desempenhem atividades típicas de Estado, como elaboração de notas técnicas e pareceres, coordenação de projetos, monitoramento de programas e assinatura de documentos oficiais, esses profissionais atuam sem vínculo estatutário. A elevada dependência desses arranjos, frequentemente renovados de forma sucessiva, evidencia fragilidades na gestão da força de trabalho,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

impacta a continuidade de projetos estratégicos e o planejamento de longo prazo, além de ter sua legalidade questionada judicialmente por potencial comprometimento das contratações efetivas.

Em junho de 2025, foram identificados 952 contratos ativos via FIOTEC, de bolsistas e via CLT, em apenas três das secretarias em que os tecnologistas podem ser lotados (SAPS, SAES e SVSA). Trata-se de uma amostra de inúmeros contratos mantidos por organismos nacionais e internacionais em diferentes setores do Ministério da Saúde. Esse cenário comprova a necessidade de uma força de trabalho capacitada e estruturada no órgão, capaz de garantir a continuidade de projetos estratégicos e a implementação de políticas essenciais à saúde pública, visando reduzir a rotatividade, garantir estabilidade operacional e otimizar os investimentos públicos na capacitação de profissionais qualificados.

A lista com nomes e remunerações desses funcionários não concursados é mantida em sigilo, mesmo após a Controladoria-Geral da União (CGU) orientar a divulgação dos dados em processo baseado na Lei de Acesso à Informação (LAI). A dificuldade em mapear os bolsistas no Ministério da Saúde reflete um problema estrutural na gestão da força de trabalho, comprometendo a transparência e a continuidade das atividades. Muitos trabalhadores desempenham funções de tecnologistas sem vínculo formal, assumindo responsabilidades que deveriam ser atribuídas aos servidores efetivos, como representação em câmaras técnicas e gestão de projetos executados via TED, Carta Acordo e Proadi-SUS. Essa prática gera incertezas devido ao caráter temporário das bolsas e à ausência de direitos trabalhistas garantidos, comprometendo a eficiência e a qualidade do serviço público.

Tal irregularidade foi alvo da Ação Civil Pública nº 1006985-62.2018.4.01.3400, proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o Ministério da Saúde. O MPF apontou o uso indevido de bolsistas e consultores para funções permanentes sem concurso público, caracterizando uma violação aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, destacou a necessidade de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

maior controle e regulamentação na gestão desses profissionais para evitar o enfraquecimento da administração pública.

Além disso, o Ministério da Saúde vem realizando processo seletivo simplificado de contratação de temporários para cumprir o acórdão nº 1283/2021, firmado com o Tribunal de Contas da União (TCU). Em 3 de setembro de 2025, a Portaria Conjunta MGI/MS nº 66 autorizou a contratação de 300 temporários em cumprimento às determinações constantes no Acórdão. Foram autorizadas 300 vagas com prazo de duração dos contratos de até quatro anos, prorrogável. Os cargos são para Técnico Administrativo (28), Analista de Dados e Controle de Qualidade (12), Analista de Requisitos Processuais, Normativos, Econômicos e Financeiros (218), Analista Técnico em Edificações (8), Analista Técnico em Equipamentos (18) e Gestor (16). Todos eles têm atribuições praticamente idênticas às de tecnologistas previstas no CPNU 2024.

O uso majoritário desses vínculos precários em atividades permanentes torna a gestão pública vulnerável, sujeita à descontinuidade das políticas públicas e à falta de transparência nas contratações, podendo comprometer a eficiência e a continuidade das políticas públicas, além de fragilizar a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Os cargos permanentes devem ser ocupados de forma legal e transparente, evitando a precarização das funções públicas e o uso excessivo de contratações temporárias ou terceirizadas.

Perfil dos aprovados para Tecnologistas CPNU1 - 2024

A Comissão de Pessoas Aprovadas para o cargo de Tecnologista do Ministério da Saúde realizou um censo com o objetivo de caracterizar o perfil dos candidatos aprovados em vagas imediatas e cadastro reserva, contando com a participação de 122 pessoas deste último grupo. Os resultados evidenciam elevada qualificação técnica e diversidade profissional: 31% possuem mestrado e 26% doutorado, indicando forte capacidade para atuação em áreas estratégicas que demandam análise técnica qualificada, produção científica e formulação de políticas baseadas em evidências. Além disso, 84% atuam ou já





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

atuaram no serviço público, sendo 51% servidores públicos em exercício em nível federal ou em outras esferas, o que demonstra familiaridade com a administração pública, processos institucionais e funcionamento do SUS, favorecendo rápida inserção e menor curva de adaptação.

A pluralidade formativa também se destaca, com mais de 20 cursos de graduação representados, refletindo o caráter interdisciplinar das demandas contemporâneas em saúde pública, ciência, tecnologia e inovação. Do ponto de vista territorial, a distribuição geográfica dos aprovados abrange diferentes regiões do país, com maior concentração no Sudeste (37%), seguida do Nordeste (32%) e Centro-Oeste (25%), o que evidencia potencial para fortalecer a discussão das disparidades regionais nas políticas públicas de saúde. Em conjunto, os dados reforçam que o cadastro reserva reúne profissionais com perfil técnico estratégico e pronto para contribuir com o fortalecimento da capacidade institucional do Ministério da Saúde.

Relevância

A recomposição da força de trabalho do Ministério da Saúde configura uma necessidade estratégica de Estado, diretamente relacionada à sustentabilidade institucional, à continuidade das políticas públicas e ao fortalecimento da capacidade técnica do SUS. Nesse contexto, o provimento de cargos da carreira de Tecnologista mostra-se essencial para suprir lacunas estruturais já identificadas, considerando a existência de 586 cargos vagos, a necessidade estimada de 1.094 novos servidores – conforme o Dimensionamento da Força de Trabalho, a previsão de elevado contingente de aposentadorias e a atual dependência de contratações temporárias para o desempenho de funções típicas de Estado.

O fortalecimento técnico do Ministério passa, portanto, pelo aproveitamento de todo o Cadastro Reserva dos aprovados no CPNU 2024 para o cargo de Tecnologista. A Lei Orçamentária Anual de 2025 autoriza a nomeação de aprovados dos blocos contemplados no certame, e a existência de cadastro reserva amplo e qualificado oferece oportunidade concreta para recomposição ágil e eficiente da força de trabalho, com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

profissionais já selecionados por critérios técnicos rigorosos. Trata-se de medida alinhada à boa governança pública, à racionalidade administrativa e à valorização do planejamento de médio e longo prazo, além de representar uso eficiente dos recursos públicos já investidos na realização do concurso. Ademais, considerando que o cargo não exige curso de formação, a incorporação desses profissionais pode ocorrer de forma imediata, potencializando a resposta institucional às demandas atuais do setor saúde. Diante do exposto, sugere-se a adoção das seguintes providências:

1. A edição de decreto autorizando a nomeação de 524 candidatas/os aprovadas/os e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no CPNU 2024 para o cargo de Tecnologista do Quadro de Pessoal Ministério da Saúde;
2. O aproveitamento econômico e eficiente do CPNU1 - 2024, evitando a necessidade de novos concursos e garantindo celeridade na recomposição do quadro funcional.

A adoção dessas medidas permitirá assegurar a continuidade de políticas públicas essenciais, fortalecer a estrutura técnico-científica do Ministério da Saúde e consolidar a soberania do Brasil em saúde pública, com base em ciência, tecnologia e inovação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Indicação

Deputado(s)

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

